



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 012/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede aposentadoria à
Servidora Pública Municipal,
conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº
xxxxxxx, e conforme preceitua o art. 18, I, a da Lei n. 444/2008 c/c o art. 40, §1º, I da Constituição
Federal de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 9º da Lei Complementar n.
029/2022, e ainda o Processo nº xxxxxx do Fundo Previdenciário do Município de Floriano –
FUNPF;

CONSIDERANDO o Parecer de Concessão nº 38/2025 do Fundo Previdenciário do
Município de Floriano – FUNPF;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública Municipal, **CELIA INACIA DA SILVA**, inscrita no
CPF sob o nº 688.***-15, ocupante do cargo de Professora, Classe B, Nível VI, matrícula nº
20010, **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, conforme preceitua art. 18, I, a da Lei n.
444/2008 c/c o art. 40, §1º, I da Constituição Federal de acordo com a Emenda Constitucional nº
103/2019 e art. 9º da Lei Complementar n. 029/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses,
Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



PREFEITURA DE FLORIANO-PI

PROCESSO Nº xxxxx

A.	Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floriano.....	R\$	*****
B.	VPNI, de acordo com o art. 351 da Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Floriano-PI.....	R\$	*****
C.	Segundo Turno, de acordo com a decisão liminar, proferida nos autos do processo nº xxxxxxxxxxxx, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Floriano.....	R\$	*****
	TOTAL A RECEBER	R\$	*****
	Floriano-PI, 07 de janeiro de 2026.		